



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 29/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE N°
19 A- PASSEIO, QUADRA ANDRÉ TROYANO DO
CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE LENIRA
ANDRADE DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, à família da Srª Lenira Andrade da
Silva, a cova nº 19 A- Passeio, da Quadra André Troyano, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 17 de Setembro de 2018

Yussef El Salla
Vereador(a)

